



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 13

Disponibilização: 25/01/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Subseção Judiciária de Montes Claros (SSJMCL) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	3
Subseção Judiciária de Patos de Minas (SSJPMS) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	6
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 13

Disponibilização: 25/01/2022

Subseção Judiciária de Montes Claros (SSJMCL) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJ..



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 1/2022

Alterar a Portaria 22/2021 e designar servidores e oficiais de justiça a disposição do plantão para o mês de fevereiro de 2022.

O DOUTOR WILSON MEDEIROS PEREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS, em Substituição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

a) o disposto na Portaria n. 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);

b) o disposto na Portaria n. 10324231, de 29/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais;

c) o disposto no § 5º do art. 189 do Provimento/COGER 10126799, que determina que a Seção ou Subseção Judiciária deverão manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados;

d) o interesse da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 22/2021, quanto à escala de plantão dos Oficiais de Justiça da Subseção Judiciária de Montes Claros, conforme abaixo:

MÊS DE JANEIRO/2022

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	PERÍODO
Plantonista: Thiago Silva Neves Plantonista eventual: Gabriela Santos Ahnert	31.01.2022

Art. 2º. DESIGNAR servidores e oficiais de justiça que ficarão, no mês de FEVEREIRO/2022, à disposição dos magistrados e servidores plantonistas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, bem como informar que o número de celular para contato é (38) 98411-2939.

MÊS DE FEVEREIRO/2022

SERVIDOR DE APOIO	PERÍODO
Plantonista: Eubert de Andrade Veloso Eventual: Marlon Lopes de Freitas	01 a 10.02.2022

Plantonista: Christiano de Paula Assis Eventual: Nathália Dell'Areti Mendes, Álvaro G. da Silva Júnior, Frederico Araújo Sena	11 a 19.02.2022
Plantonista: João Paulo Castro Carvalho Eventual: Carlos Leonardo Cangussu, Flávia Lopes M. Godinho	20 a 28.02.2022

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	PERÍODO
Plantonista: Thiago Silva Neves Plantonista eventual: Gabriela Santos Ahnert	01 a 06.02.2022
Plantonista: Gabriela Santos Ahnert Plantonista eventual: Maria Cecília Maia Costa	07 a 13.02.2022
Plantonista: Alessandra Matias Barbosa Plantonista eventual: Vinícius Batista Mendes	14 a 20.02.2022
Plantonista: Laura Cristina A. Silveira Plantonista eventual: Adélio Joaquim J. Murta	21 a 25.02.2022
Plantonista: Maria Cecília Maia Costa Plantonista eventual: Laura Cristina A. Silveira	26 a 28.02.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **WILSON MEDEIROS PEREIRA**
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS, EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Medeiros Pereira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 24/01/2022, às 19:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14890921** e o código CRC **CDB8CB1A**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 13

Disponibilização: 25/01/2022

Subseção Judiciária de Patos de Minas (SSJPMS) /Diretoria da Subseção (Disub) - S..



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 17/2021

Informa a escala de servidores para o plantão judicial da Subseção Judiciária de Patos de Minas para o mês de FEVEREIRO/2022.

O JUIZ FEDERAL FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA, Diretor da Subseção Judiciária de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 205, b, do Provimento Coger n. 10126799, de 19 de abril de 2020, e o art. 5º, VII da Resolução n. 079, de 19 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO:

- a) o disposto no §5º do art. 189 do Provimento COGER 10126799, de 19.04.2020, que determina a permanência na Seção ou Subseção Judiciária, ainda que em regime de sobreaviso, de pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados;
- b) o disposto na Portaria nº 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda a Seção Judiciária (Capital e Subseções);
- c) o interesse da Administração;

RESOLVE:

1 – Designar, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os servidores e oficiais de justiça plantonistas responsáveis pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados, no período de 01 a 28/02/2022:

Secretaria das Varas:

01 a 14/02/2022 - MARCELA APARECIDA PEREIRA CALIXTO NETTO
15 a 28/02/2022 - TÁRCIA MARIA VIEIRA SOARES

Oficiais de Justiça plantonistas do mês (inclusive finais de semana e feriados):

ANTÔNIO HONÓRIO GONÇALVES DOS SANTOS - das 00:00h do dia 1º/02/2022 às 11:59h do dia 07/02/2022
JORGE ONOFRE PEREIRA - das 12:00h do dia 07/02/2022 às 11:59h do dia 21/02/2022
RENATO BATISTA DE ARAÚJO - das 12:00h do dia 21/02/2022 às 11:59h do dia 28/02/2022
RUBENS DE PAULO - das 12:00h às 23:59h do dia 28/02/2022

2 - Informar que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais, <http://www.jfmg.jus.br/Servicos/Plantao/Plantao.asp>

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA
JUIZ FEDERAL
Diretor da Subseção Judiciária de Patos de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt de Souza**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária, em 24/01/2022, às 13:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14743668** e o código CRC **D238B63D**.